



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 412, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Nelsira Loss Fiorentin, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 08 de Novembro de 2017 a 07 de Novembro de 2018, para gozo no período de 21 de Dezembro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2019, compreendendo férias e recesso escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 20 de dezembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo